DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – CONTRATO Nº. 067/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Processo Administrativo nº. 2673/2023 - VALOR: R$ 126.990,00 - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo destinado ao transporte para locomoção de paciente para tratamento de hemodiálise, para atender a Secretaria da Saúde – SESAU - Modalidade: Pregão Presencial nº. 066/2023, Data Homologação, 30.10.2023, Contrato nº. 067/2023, de 30.10.2023, Prazo de vigência: até 31.12.2023, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de outubro de 2023, Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 043/2023
Contrato nº. 059/2022, de 01.11.2022
Pregão Presencial nº. 073/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 2888/2023 - CONTRATADA: THAMARA TATIANA TOZZI - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários de castração de animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 31.10.2023 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de outubro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2023
(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

Considerando que na quinta-feira dia 02 de novembro, comemora-se o Dia de Finados, a data tem como objetivo relembrar a memória daqueles que não vivem mais entre nós, sendo feriado municipal;

Considerando que a sexta-feira, dia 03 de novembro, posterior ao feriado citado e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e legislativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 02 de novembro, onde se comemora o Dia de Finados.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 30 de outubro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário